



assessoria.technica@policiapenal.pr.gov.br



(41) 3294-2980



Rua Maria Petroski, 3312 | Bacacheri | 82.600-730 | Curitiba - PR



GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA Nº 022/2025 – DEPPEN/GAB

Súmula: Delega competência aos policiais penais ocupantes de funções de gestão no âmbito deste Departamento de Polícia Penal do Paraná para aprovação de Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e assinatura nas Listas de Verificação aprovadas pela Procuradoria-Geral do Estado de observância obrigatório nos processos de contratação pública e contratos administrativos de modo geral para atender as demandas deste órgão

A **DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL**, designada através do Decreto nº 7.160 de 26 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado edição nº 11.731, no exercício das atribuições conferidas no artigo 4º, do Regimento Interno do DEPPEN aprovado pela Resolução nº. 233/2016 e considerando o protocolo nº 23.573.820-1:

RESOLVE,

Art. 1º Delegar aos Diretores Administrativos e aos Chefes de Divisões deste Departamento de Polícia Penal do Paraná (DEPPEN) as seguintes atribuições:

I - aprovação de Estudo Técnico Preliminar (ETP);

II - aprovação de Termo de Referência (TR);

III - assinar das Listas de Verificação aprovadas pela Procuradoria-Geral do Estado (PGE) de observância obrigatória na instrução dos processos licitatórios e contratos administrativos de modo geral.

Parágrafo único. Não se aplica à atribuição definida neste artigo os casos de contratações públicas relacionadas a obras e serviços de engenharia, cuja competência é privativa do Diretor-Geral do DEPPEN.

Art. 2º Eventuais atos descritos no art. 1º desta Portaria, praticados pelos agentes públicos delegados, desde 1º de janeiro de 2025 estão convalidados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(datado e assinado eletronicamente)

Ananda Chalegre dos Santos

Diretora-Geral da Polícia Penal

POLÍCIA PENAL DO PARANÁ



ePROCOLO



Documento: **022de2025.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ananda Chalegre dos Santos (XXX.251.089-XX)** em 26/02/2025 13:05 Local: DEP/GAB.

Inserido ao protocolo **23.573.820-1** por: **Morgana Jaquis de Oliveira** em: 26/02/2025 11:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
91458ae5514d0125a55fc39a1e849a02.